

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI Nº 0740/2021 - 21.10.2021**

Ratifica o Termo de Acordo e Cooperação  
Técnica Habitacional Para a Realização de  
Projetos de Regularização Fundiária.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu  
**PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica ratificado nos termos do Artigo 63, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, o Termo de acordo de Cooperação Técnica Habitacional para a realização de Projetos de Regularização Fundiária, firmado pelo Município de Manfrinópolis e a ADEHASC – Associação para o desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina, que em anexo segue.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, caso existam, correrão à conta da dotação orçamentária e fonte de recursos previstos no orçamento geral do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2021.

***ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA***  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**93A768F6

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/10/2021. Edição 2376  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>